

TERMO COLETIVO DE RENÚNCIA E NÃO ACEITAÇÃO DE POSSE

ASSOCIAÇÃO SERTÃOBRAS

Os abaixo assinados, todos eleitos para integrar a Diretoria e o Conselho da Associação SERTÃOBRAS no quadriênio 2026–2029, no âmbito da chapa denominada “Raiz e Futuro”, vêm, de forma conjunta, transparente e institucional, expor e declarar o que segue:

1. Da eleição e da não consumação da posse

É de conhecimento de todos que, embora tenha ocorrido a eleição da referida chapa, a posse não se consumou, uma vez que a ata de posse não foi assinada, inexistindo, portanto, investidura válida nos cargos referentes ao mandato 2026–2029.

2. Da divergência quanto à composição estatutária e da preservação institucional

No curso do período de transição, surgiram questionamentos legítimos quanto à interpretação do Estatuto Social, em especial no que se refere à composição do Conselho, notadamente quanto à possibilidade ou não de haver número superior a três conselheiros.

Considerando que:

- tais divergências demandariam deliberação mais ampla e segura da Assembleia Geral;
- inexistente posse válida da chapa eleita;

- e que não se pode iniciar uma nova gestão sob dúvidas estatutárias capazes de comprometer a estabilidade, a harmonia e a credibilidade institucional da Associação,

os signatários optam por não assumir os cargos para o mandato 2026–2029, como medida de responsabilidade institucional, prudência jurídica e preservação da SERTÃOBRAS.

3. Da renúncia e da não aceitação da posse

Diante do exposto, os signatários renunciaram expressamente e, de forma irrevogável, declaram não aceitar a posse nos cargos para os quais foram eleitos exclusivamente para o mandato 2026–2029, esclarecendo que:

- não assinaram a ata de posse referente ao mandato 2026–2029;
- não exerceram, nem exercerão, atos de gestão, administração ou representação em nome da Associação relativos ao mandato 2026–2029;
- não autorizam o uso de seus nomes como integrantes da Diretoria, Conselho ou qualquer órgão de administração da SERTÃOBRAS no referido mandato.

4. Do caráter institucional e não contencioso da presente manifestação

A presente renúncia:

- não possui caráter pessoal, político ou punitivo;
- não implica imputação de culpa, irregularidade ou má-fé a qualquer pessoa;
- e tem como único objetivo permitir que a Associação, por meio de seus órgãos estatutários e da Assembleia Geral, encontre a melhor solução para recomposição da administração, com segurança jurídica, harmonia e legitimidade.

5. Do encaminhamento estatutário

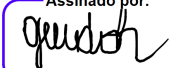
Os signatários reconhecem que a condução dos próximos passos — inclusive eventual convocação de Assembleia Geral e novo processo eleitoral — deve observar estritamente o Estatuto Social, cabendo à Associação deliberar soberanamente sobre sua reorganização administrativa.


6. Disposição final

Este Termo é firmado em caráter coletivo, definitivo e transparente, para todos os fins institucionais, estatutários e legais, podendo ser assinado eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, produzindo plenos efeitos.

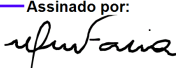
Assinam o presente Termo:

- Daniele da Cruz Freitas – CPF 122.335.267-67
- Cláudia Mendonça Camargo – CPF 068.532.218-18
- Débora de Carvalho Pereira Sperat Czar – CPF 030.298.106-31
- Leôncio Jânio Silva Diamante – CPF 364.926.396-34
- Gilvonete de Vasconcelos Vidal – CPF 446.460.034-49
- Holorico Soares Costa – CPF 004.468.326-00
- Maria Lucilha de Faria – CPF 077.883.116-77

Assinado por:

A905C00B1812415...

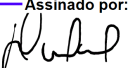
DocuSigned by:

6F2C818F25D74A0...

DocuSigned by:
Débora de Carvalho Pereira Sperat Czar
91A5C2175D7D42F...

Assinado por:

C72B5AED805C47D...

DocuSigned by:

D983EF43507741C...

Assinado por:

5D21834F43354B3...

Assinado por:
Leôncio Jânio Silva Diamante
D82DC559DEEC413...